



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA ELEITORAL  
ESTADO DE GOIÁS  
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º .....

PORTARIA Nº 326, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1.982.


O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o Dr. OTON TELES DE OLIVEIRA, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Cidade de Anápolis, para diplomar os candidatos eleitos no pleito de 15 de novembro último, na 76ª Zona, com sede em RUBIATABA, arbitrando-se-lhe, nos termos da Resolução nº 11.261, de 11 de maio de 1.982, do Colendo Tribunal Superior Eleitoral, três (3) diárias, no valor unitário de Cr\$8.000,00 (oito mil cruzeiros), totalizando a importância de Cr\$24.000,00 (vinte e quatro mil cruzeiros).

Cumpra-se e Anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 22 dias do mês de dezembro de 1.982.

  
MESSIAS DE SOUZA COSTA  
Presidente